



**PORTARIA N.º 019/GP/PMBC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 1.016/2019-PMBC de 18 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - - CONCEDER** ao Senhor **Davi Barbosa de Oliveira**, Procurador Geral do Município, **05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.345,65 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, afim de possibilitar a permanência do Procurador em Manaus para cumprir agenda na capital.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal